DECRETO Nº 3.007,DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E TA

Artigo lº - Fica exonerada, a funcionária **MARCIA REGINA FERNANDES DOMINGUES**, funcionária estatutária da Prefeitura Municipal de Parapuã, exercendo o cargo de Inspetor de Alunos.

Artigo 2º - A exoneração, foi solicitada pela interessada, formulada através da petição protocolada sob nº 102/2.00, de 14 de fevereiro de 2.000.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativos seus efeitos a partir de dia 04 de fevereiro de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 15 de Fevereiro de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete

Av. São Paulo, 1113 - Cx. P., 73 - Fone (0xx18) 562-1521 - CEP 17.730-000 - E-mail: pmparapu@zaz.com.br - PARAPUÃ - SP.